



**AGRUPAMENTO 740 N. SRA. da AREOSA**

**CNE Corpo Nacional de Escutas**

Instituição de Utilidade Pública

**Circular:** 06/20.21

**Data:** 16/11/2020

**Assunto:** Procedimentos sintomatologia SARS-CoV-2

A Direção do Agrupamento 740 está ciente da importância das atividades escutistas presenciais na vida dos nossos elementos e dirigentes, pelo que no sentido de salvaguardar a integridade biopsicossocial dos elementos, dirigentes e respetivos familiares determina:

- O elemento ou dirigente que tenha no seu agregado familiar, alguém em quarentena ou isolamento, não pode comparecer às atividades escutistas.

- O elemento ou dirigente a quem tenha sido decretado quarentena ou isolamento, não pode comparecer às atividades escutistas.

#### **1 - Procedimentos:**

- À 3ª feira as equipas de animação colocarão nos grupos das secções um pedido de ponto de situação sobre os elementos.

- À 6ª feira as equipa de animação contactarão telefonicamente todos os encarregados de educação ou elementos se maiores de idade, para saber se esta tudo bem.

- Ao sábado até ao início da atividade os elementos devem enviar para as equipas de animação a informação sobre a temperatura corporal do elemento.

- Ao sábado até ao início da atividade os dirigentes devem enviar para o Chefe de Agrupamento a informação sobre a temperatura corporal.

#### **2 - Elementos:**

- Se for colocado em quarentena ou isolamento profilático, o elemento não pode vir à atividade, e deve o encarregado de educação/próprio (se maior de idade) contactar o Chefe de Secção.

- Se tiver testado positivo ao SARS-CoV-2, o encarregado de educação/próprio (se maior de idade) deve comunicar ao Chefe de Secção.

- O Chefe de Secção comunicará ao Chefe de Agrupamento, aos encarregados de educação da secção e aos restantes dirigentes da secção, a situação que determina não haver atividade no sábado seguinte.



## AGRUPAMENTO 740 N. SRA. da AREOSA

### CNE Corpo Nacional de Escutas

Instituição de Utilidade Pública

- O Chefe de Agrupamento comunica à restante direção do Agrupamento.
- Se tiver havido atividade em conjunto **entre duas** ou mais secções, aplicar-se-á o mesmo princípio, ou seja, as secções em causa não poderão ter atividades.

#### **3 - Dirigentes:**

- Se for colocado em quarentena ou isolamento profilático, o dirigente não pode vir às atividades, e deve comunicar ao Chefe de Agrupamento.
- O Chefe de Agrupamento comunica ao Chefe de Secção.
- Se tiver testado positivo ao SARS-CoV-2, o Dirigente deve comunicar ao Chefe de Agrupamento.
- O Chefe de Agrupamento comunica ao Chefe de Secção.
- O Chefe de Secção ou quem ele designar comunica os encarregados de educação da secção do elemento, e aos restantes dirigentes da secção, a situação que determina não haver atividade no sábado seguinte.
- Se tiver havido atividade em conjunto entre duas ou mais secções, aplicar-se-á o mesmo princípio, ou seja, as secções em causa não poderão ter atividades e caberá aos Chefes das Secções articular com os encarregados de educação/próprio (se maior de idade).

#### **4 - Nota Final:**

O Corpo Nacional de Escutas e a Direção do Agrupamento tem cumprido e continuará a cumprir com todas as orientações e restrições para que a prática escutista decorra da forma mais segura. Cientes que esta prática tem de ser adaptada às novas realidades haverá algumas atividades que para já não podem acontecer.

Contamos convosco, para que dentro do escutismo e fora dele cumpram as orientações da D.G.S., só assim estamos a proteger-nos e a proteger os outros.

***“O Escuta é delicado e respeitador.”***

Saudações Escutistas,  
Pel' a Direção do Agrupamento  
Miguel Araújo  
(Secretário do Agrupamento)